



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.037799.2017-81 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio - Campus Pontes e Lacerda - Com oferta no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Nível: Médio
Forma: Subsequente
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica
Carga horária total: 1335 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 160 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Modular/por componente curricular
Integralização do curso: 4 módulos, com previsão mínima de 2 anos.
Número de Vagas: 60 vagas anuais
Turno: Sexta-Feira das 18:30h às 22:45h e Sábado das 7:00h às 11:45h e das 13:00h às 16:45h
Início do Curso: 2018/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2018/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G. C. Rodrigues